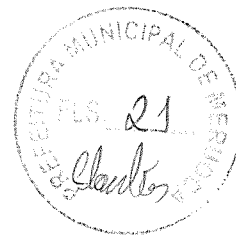


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0702.02/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, E LOCAÇÃO DOS SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.**

O valor dos serviços importa na quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle, Sr. Erivelto de Oliveira Lima, deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 08 de Fevereiro de 2017.

Dávila de Araújo Vasconcelos
D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação